



GT 044. Mobilidade dos Povos Indígenas: fronteiras, conflitos e desafio dos direitos humanos

Antônio Hilário Aguilera Urquiza (UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul) - Coordenador/a, Jane Felipe Beltrão (Universidade Federal do Pará) - Coordenador/a, Jorge Eremites de Oliveira (Universidade Federal de Pelotas) - Debatedor/a

O GT pretende reunir trabalhos de pesquisadores/as que tenham pesquisa sobre os novos contextos ou cenários de mobilidade dos povos indígenas, entre aldeias, entre fronteiras, ou mesmo para centros urbanos, realidades às vezes produzidas por deslocamentos forçados motivados por grandes empreendimentos, ou histórias de expulsão de seus territórios tradicionais e as tentativas de retorno na atualidade. Conforme dados do (IBGE 2010) ao redor de um terço da população indígena vive em espaços urbanos, enquanto outra parte vive em áreas de conflito, em acampamentos em margem de rodovias, ou mesmo em áreas tituladas por particulares, na maioria dos casos, em contextos de extrema violência. A mobilidade indígena muitas vezes é forma de resistência a múltiplas formas de violências: territoriais, culturais, políticas, de gênero, dentre outras, às quais os levam a intensa movimentação política com novas posições frente a um Estado usurpador de direitos, ao mesmo tempo em que procuram ocupar novos espaços políticos, como universidades e agências do próprio governo. Assim, este GT pretende reunir pesquisadores/as com afinidade na temática indígena e áreas afins que tragam contribuições para esse debate.

Análise da comunidade Laranjeira Nãnderu na cidade de Rio Brilhante-MS: verificação da política pública para satisfação do Direito Fundamental à saúde da mulher indígena Kaiowá

Autoria: Patrícia Estolano Francelino

O presente work teve como problema a análise do resguardo dos direitos humanos fundamentais, com destaque para a saúde como política pública, observando a garantia e eficiência do atendimento das mulheres indígenas da etnia Kaiowá, na comunidade Laranjeira Nãnderu. O objetivo essencial foi realizar um estudo jurídico com aporte antropológico em relação à política pública saúde da mulher Kaiowá, que vivem em territórios precários, carentes de demarcação, na região sul do Estado de Mato Grosso do Sul, especificamente na área de retomada tradicional, aldeia Laranjeira Nãnderu, em Rio Brilhante - MS. Detendo, ainda, os objetivos específicos de: a) verificar in loco a aplicabilidade da Lei nº 9.836, de 23 de Setembro de 1999 em consonância com a Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, na aldeia indígena Laranjeira Nãnderu; b) analisar a eficácia da funcionalidade das referidas Leis frente ao atendimento às mulheres indígenas da etnia Kaiowá. Levando em conta tais objetivos, o work foi encaminhado para uma pesquisa inicialmente qualitativa, com estudo bibliográfico; por fim, caminhou-se para a realização de um estudo com a técnica de observação a campo dentro da Aldeia Laranjeira Nãnderu, com o foco principal para as mulheres que vivem nesta comunidade indígena. A justificativa do projeto de pesquisa se explicita por ser em primeiro lugar um tema interessante sob o ponto de vista jurídico e antropológico onde se parte do direito (estudo de conceitos) para uma integração com a antropologia (desenvolvimento da metodologia). Ressalta-se que o estudo possui grande relevância para a comunidade acadêmico-científica, com propósito de avultar a visibilidade e a compreensão da comunidade frente aos direitos garantidos aos povos indígenas.

[Trabalho completo](#)



Boas Vindas

A Associação Brasileira de Antropologia e a Universidade de Brasília dão as boas-vindas aos participantes da 31ª Reunião Brasileira de Antropologia! O encontro será realizado entre 9 e 12 de dezembro deste ano e traz como temática geral “Direitos Humanos e Antropologia em Ação”.

O início da nossa RBA se fará em contexto que precederá não só o novo governo eleito, como a nova Legislatura. Sua realização em Brasília permitirá dar maior visibilidade aos debates e reflexões antropológicas sobre os Direitos Humanos no Brasil.

Teremos atravessado o ano eleitoral que terá adicionado maior tensão ao atual contexto político. Hoje, estamos diante da crise econômica, do aumento das forças conservadoras e do decréscimo substantivo dos recursos financeiros necessários ao desenvolvimento da ciência e tecnologia, em especial das ciências humanas.

A temática desta Reunião visa refletir sobre a atual situação e o futuro dos Direitos Fundamentais inscritos na Constituição de 1988. Estão em risco os direitos ao reconhecimento e à territorialidade de indígenas, quilombolas e povos tradicionais, e aos direitos ambientais.

Da mesma forma, o Congresso Nacional alcunhou o conceito de gênero, de “ideologia de gênero” e retirou do Plano Nacional de Educação 2014/2020 as referências a procedimentos e medidas educacionais que visavam combater a discriminação de gênero. Deixou-se assim a descoberto no Plano educacional, ganhos importantes das movimentações sociais feministas, das movimentações pelos direitos à diversidade sexual, e das movimentações sociais pelo combate ao racismo que, de forma múltipla e/ou compartilhada, estimulavam e consolidaram estudos da interseccionalidade de gênero, sexualidade, raça e classe.

Depois de vários anos, pela terceira vez, (a primeira em 1984, a segunda em 2000), a Reunião será realizada na Universidade de Brasília. De 2000 para cá expandiram-se os programas de pós-graduação, departamentos e unidades que incorporam antropólogos/as em seu corpo docente e que incorporam conhecimentos antropológicos no seu ensino. Em especial, expandiu-se a incorporação de estudantes indígenas e de estudantes negros/as, pardos/as e de estudantes advindos das escolas públicas, nos cursos de graduação e nos de pós-graduação.

Contaremos com o apoio, não somente das áreas onde se congregam tradicionalmente os antropólogos/as, mas também dessas múltiplas áreas de ensino que na UnB se expandiram pela nucleação de estudos que incorporam a Antropologia nas áreas de saúde coletiva, artes visuais, educação e nos estudos que se dedicam aos povos tradicionais e questões ambientais.

Contaremos com o apoio relevante do Departamento de Antropologia e do seu Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (PPGAS) criado o Mestrado em 1972, e, em 1981, o doutorado. O PPGAS se orgulha em manter os níveis mais altos da avaliação da CAPES através da prontidão contínua de seus/suas docentes e discentes.

Teremos o apoio do Instituto de Ciências Sociais (ICS), e de seus/suas docentes e discentes. Congrega os Departamentos de Antropologia (DAN), Sociologia (SOL) e Estudos Latino- Americanos (ELA). O ICS é responsável pelo curso de Ciências Sociais e suas habilitações em Antropologia (Bacharelado), Sociologia (Bacharelado) e



Ciências Sociais (Licenciatura) e pelos Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas.

Teremos também o apoio do Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS), que oferece o curso de Mestrado em Sustentabilidade junto aos Povos e Terras Tradicionais (MESPT); o apoio da área de Saúde Coletiva da Faculdade de Ceilândia (FCE); da Faculdade de Saúde Coletiva (FS); da Faculdade de Educação (FE); do Instituto de Artes (IDA) e o forte apoio da Reitoria e da Administração Superior da UnB.

Brasília é um dos espaços que mais abriga antropólogos e antropólogas que desenvolvem atividades profissionais em órgãos do Estado, em órgãos da Justiça e do Ministério Público e em organizações não governamentais. Esse cenário permitirá sua forte contribuição aos debates e a maior visibilidade da área.

E, por fim, Brasília cada vez mais se apresenta como uma cidade com importância turística, ambiental, qualidade de vida e relevância dos movimentos sociais.

Um grande abraço de Boas Vindas,

Lia Zanotta Machado - Presidenta da ABA
Diretoria da ABA 2017/2018
Comissão Organizadora da 31ª RBA

Realização:**Apoio:****Organização:**